

# IMÓVEIS CAIXA

**A CAIXA mudou em 17/01 as regras para o pagamento de despesas dos novos imóveis, que estão entrando em oferta após leilão**

**Fique atento ao anúncio do imóvel para verificar corretamente quem será responsável pelo pagamento dos débitos!**

## EXEMPLOS:

Imóvel	Valor de Avaliação	Dívida de Condomínio	10% do Valor de Avaliação	Valor Excedente pago pela CAIXA
Imóvel 1	R\$ 500 mil	R\$ 60 mil	R\$ 50 mil	R\$ 10 mil
Imóvel 2	R\$ 750 mil	R\$ 50 mil	R\$ 75 mil	R\$ -
Imóvel 3	R\$ 300 mil	R\$ 25 mil	R\$ 30 mil	R\$ -
Imóvel 0	R\$ 450 mil	R\$ 55 mil	R\$ 45 mil	R\$ 10 mil



**Atenção:** a alteração não afeta a regra dos imóveis vendidos em 1º e 2º Leilão.

Para os imóveis que já estão em Venda Online e Venda Direta Online, valem as informações constantes no anúncio do imóvel sobre o pagamento das despesas.

Assim, a responsabilidade pelo pagamento das despesas varia de acordo com a oferta.

**Recomendamos sempre verificar a condição divulgada diretamente no anúncio de cada imóvel.**

**Dúvidas?**

**Contate um corretor ou imobiliária credenciada!**